

PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-FOR, de 06 de agosto de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 13/FUNAI/CRF-CE, de 08/07/2010, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 13, de 21/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-FOR, de 06 de agosto de 2010.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FORTALEZA-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, com a finalidade de proceder avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, irrecuperáveis e antieconômicos, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Designar os servidores LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445545, EDMILSON HOLANDA DA SILVA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0445320 e EDVAL MEDEIROS, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 6445024, todos lotados na jurisdição da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, para sobre a presidência do primeiro constituir o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 15	Agosto - 2010
---	----------	-----------	-------	---------------